

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 756/12 DATA: 18/04/12

<u>SÚMULA</u>: Concede **Título de Cidadão Honorário** ao Dentista **Luiz José Machado Loureiro**.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao Dentista Luiz José Machado Loureiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2012.

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Amin José Hannouche Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº756/12.
C. Procópio, 18 de abril de 2012.
Prefeito

<u>SANÇÃO</u> anciono nesta data a Lei nº756/12.

Procópio, 18 de abril de 2012.

Prefeito

Av. Minas Gerais, 301 - Fonel: (43) 3520-8000 - Fax: (43) 3520-8021 - CEP: 86300-000 email: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br - www.cornelioprocopio.pr.gov.br